



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 27/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado um trabalho de plantio de árvores na área urbana, em locais adequados, bem como a disponibilização de mudas para os produtores rurais que desejarem realizar o plantio em seus próprios terrenos.

#### JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é essencial para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, embelezamento da cidade, preservação ambiental e promoção da qualidade de vida da população.

Da mesma forma, a disponibilização de mudas aos produtores rurais contribui para a recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes, formação de reservas legais, além de fortalecer as ações de sustentabilidade e preservação ambiental no meio rural.

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social e ambiental, que beneficia tanto a população urbana quanto a rural, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade e execute este importante trabalho.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 3 de dezembro de 2025.

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

